

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

Ata 32/2024 - Tribunal Pleno - Sessão de Julgamento realizada no dia 29/04/2024

PRESIDENTE – T.J.D.: Antônio Assunção de Olim. PROCURADOR GERAL: Wilson Marquetti Junior.

AUDITORES: Patrick Pavan, Carlos Alberto de Braga Fiuza, Guilherme Tavares Martorelli, Giuliano dos Santos Pepe, João Batista Pereira Neto, Paulo Sérgio Gagliardi Palermo, Samuel de Abreu Matias Bueno e Adauto da Silva Oliveira.

SECRETÁRIA: Paula Lemos de Carvalho.

DELIBERAÇÕES TOMADAS

- a. Aprovaram a ata da sessão anterior.
- b. Justificaram as ausências dos auditores Carlos Alberto de Braga Fiuza, Guilherme Tavares Martorelli, Giuliano dos Santos Pepe e Paulo Sérgio Gagliardi Palermo.

DECISÕES PROFERIDAS

01 – Procedimento Especial 006/2024: Mandado de Garantia com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Nacional Atlético Clube em face de determinação do Departamento de Competições (DCO) da FPF, consumada no "Ofício 1391/2024/FPF-CA", que impediu a agremiação de participar da edição de 2024 do Campeonato Paulista Sub-15 e Sub-17.

Relator: Samuel de Abreu Matias Bueno.

Resultado: O pedido de desistência do Mandado de Garantia formulado pelo Nacional Atlético Clube foi deferido pelo Auditor-Relator Dr. Samuel de Abreu Matias Bueno, dessa forma o Mandado de Garantia não foi conhecido.

02 – Processo 127/2024: Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Clube Atlético Votuporanguense em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu o preparador físico Diogo Augusto Oliveira Fernandes por 90 (noventa) dias e o multou em R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 223 do CBJD.

R. Federação Paulista de Futebol, 55 - 3º andar - Barra Funda - São Paulo - SP - CEP: 01141-040 Telefone (11) 21897113 - (11) 21897115





Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

Relator: Adauto da Silva Oliveira.

Resultado: Por unanimidade, receberam o Recurso interposto pelo Clube Atlético Votuporanguense para no mérito, por unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a decisão da 1ª Comissão Disciplinar que suspendeu o preparador físico Diogo Augusto Oliveira Fernandes por 90 (noventa) dias e o multou em R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 223 do CBJD.

Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

03 – Processo 128/2024: Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Red Bull Bragantino em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por maioria, suspendeu por 2 (duas) partidas o atleta Luan Cândido de Almeida por infração ao artigo 254 do CBJD.

Relator: João Batista Pereira Neto.

Resultado: Por unanimidade, receberam o Recurso interposto pelo Red Bull Bragantino para no mérito, por unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a decisão da 1ª Comissão Disciplinar que suspendeu por 2 (duas) partidas o atleta Luan Cândido de Almeida por infração ao artigo 254 do CBJD.

Defesa realizada pelo Dr. Andrés Ramón Perez.

04 – Processo 134/2024: Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Monte Azul em face de decisão da 1º Comissão Disciplinar que, por unanimidade, multou a agremiação em R\$10.000,00 (dez mil reais) por infração ao artigo 243-G, §2º, do CBJD.

Relator: Samuel de Abreu Matias Bueno.

Resultado: Por unanimidade, receberam o Recurso interposto pelo Monte Azul para no mérito, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso para reformar a decisão proferida pela 1ª Comissão Disciplinar, reduzindo a multa aplicada para R\$5.000,00 (cinco mil) reais por infração ao artigo 243-G, §2º, do CBJD.

Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

05 – Processo 150/2024: Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Clube Atlético Juventus em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu por 2 (duas) partidas o atleta Guilherme Liberato Tomás de Aquino por infração dupla ao artigo 258 c/c artigo 184, ambos do CBJD.

Relator: João Batista Pereira Neto.

Resultado: Por unanimidade, receberam o Recurso interposto pelo Clube Atlético Juventus para no mérito, por unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a

R. Federação Paulista de Futebol, 55 - 3º andar - Barra Funda - São Paulo - SP - CEP: 01141-040 Telefone (11) 21897113 - (11) 21897115





Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

decisão da 1ª Comissão Disciplinar que suspendeu por 2 (duas) partidas o atleta Guilherme Liberato Tomás de Aquino por infração dupla ao artigo 258 c/c artigo 184, ambos do CBJD.

Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Paulou Jemos de Carvallas Paula Lemos de Carvalho

Secretária TJD/SP